(18)-3371-1578, (18)-3371-1938, (18)-3371-3621, (18)-3371-1412 ".....OS AVANÇOS COMUNITÁRIOS CONTINUAM....."

Ofício de Nº 059/2008 – Maracaí/SP., aos 28 de Dezembro de 2008(Domingo)

DA : UMAC( Acima identificada )

AO : Senhor Elifaz Demane – Secretário Municipal de Saúde de

Maracaí – Maracaí – São Paulo – Brasil

CEP 19.840-000-Centro-Avenida José Bonifácio, Nº

ASSUNTO : Solicitamos colocar sobre a mesa do próximo Secretário Municipal

de Saúde de Maracaí, este ofício de Nº 059/2008

## Senhor Elifaz Demane:

Sabemos perfeitamente que se está em transição de governo municipal. Sai o Prefeito Roberto de Almeida(P.DEM-Partido dos Democratas) e o Vice-Prefeito Elizeu Malaquias(P.S.D.B.-Partido da Social Democracia Brasileira) e entra a Prefeita Elisabete Carvalho fetter(P.M.D.B.-Partido do Movimento Democrático Brasileiro) e o Vice-Prefeito Héber Ricardo(P.T.-Partido dos Trabalhadores).

Sabemos também, que independentemente das siglas partidárias e das pessoas jurídicas e das pessoas não jurídicas, a COISA PÚBLICA tem de ser governada com ética, honestidade, transparência e impessoalidade.

Sabemoss também que a COISA PÚBLICA É DE TODOS, pois TODOS NÓS PAGAMOS IMPOSTOS PARA QUE A COISA PÚBLICA FUNCIONE SEM CORRUPÇÃO E COM HONESTIDADE.

Sendo assim Senhor Secretário Elifaz Demane, vamos escrever algumas considerações e no final, justificar porque estamos pedindo que o Senhor ponha este ofício sobre a mesa do próximo...Secretário:

Consideração UM: A UMAC enviou o Ofício de Nº 036/2008, dataqdo de 18 de Maio de 2008 ao Senhor Elifaz Demane, já sendo Secretário Municipal de Saúde de Maracaí, cujo protocolo recebeu o número 32/08 do dia 21/05/08(em anexo)

Consideração DOIS: O Senhor Elifaz Demane envia para o UMAC(Ilmos. Senhores Membros da Diretoria da União Maracaiense de Associações Comunitárias), o Ofício S.M.S. Nº 123/2008, datado de 27 de maio de 2008, e recebido pelo Líder Comunitário, Roberto Agapito, no dia 29/05/2008( em anexo )

Consideração TRÊS: O Senhor Elifaz Demane envia para o Ilmo Senhor Gerente do Auto Posto Tirolli, em Maracaí/SP., o Oficio S.M.S. Nº 122/2008(em anexo) e que também envia a UMAC -Folha 02 -

Consideração QUATRO: Com os documentos em mãos, (ofícios e o cupom fiscal do auto posto Tirolli), a UMAC tem provas de que o Ex-Secretário Municipal de Saúde de Maracaí, confome Portaria nº 030, de 07/05/2008, do Chefe Executivo Municipal, neste caso, o Prefeito Roberto de Almeida-P.DEM., o Senhor MARCOS FRACASSO, DESCOMPÕE-SE DA ÉTICA E USOU DA DESONESTIDADE, quando colocou combustível(álcool? Gasolina? Óleo diesel?) em carro de sua propriedade ou de propriedade de algum ou de alguma particular, e direcionou o pagamento deste combustível, com o DINHEIRO DE TODOS, isto é, com o DINHEIRO PÚBLICO da Secretaria Municipal de saúde de Maracaí, pois o cidadão Marcos Fracasso, não era nesta data o Secretário Municipal de Saúde. E se fosse ainda o Secretário Municipal de Saúde, poderia exercer tal comportamento????

Consideração CINCO: O (Líder Comunitário?), José de Oliveira Cezar Filho(zé Neto), entregou nas mãos do Psicólogo e Líder Comunitário José Antonio da Silva, o CUPOM FISCAL do auto posto TIROLLI para que a UMAC tomasse conhecimento

Consideração SEIS: A UMAC envia o Ofício de Nº 037/2008, datado de 23 de Maio de 2008, ao Prefeito Roberto de Almeida(P.DEM), protocolado sob o número 076/2008, de 26/05/2008, e não obteve resposta, o que não é novidade para a UMAC(em anexo)

Consideração SETE: A UMAC envia o Ofício de Nº 050/2008, datado de 26 de Outubro de 2008, ao Senhor Fernandom Tirolli-Gerente do Auto Posto Tirolli, em Maracaí, recebido pela Andréa Stos Severina, no dia 28/10(2008?) e respondido na folha de número dois do ofício, pelo Fernando Tirolli? Com um NADA A DECLARAR, para a UMAC, mas ele(Ferando Tirolli?) não respondeu assim ao Senhor Elifaz Demane, cuja resposta foi recebida pelo Roberto Agapito no dia 16/12//2008(em anexo)

Consideração OITO: A UMAC, desde a sua fundação(18/Março/1999), vem lutando pelo USO LEGAL E LEGÍTIMO DA COISA PÚBLICA, e denunciando as ilegalidades e as irregularidades, INDEPENDENTEMENTE DA SIGLA OU DA COLIGAÇÃO PARTIDÁRIA OU RELIGIOSA

Consideração NOVE: Segundo documentos que estão com a UMAC, este é um caso, isto é, é um caso comprovado com documentos do USO IMORAL, ILEGAL, DESONESTO, AÉTICO E PESSOAL DA COISA PÚBLICA em benefício particular, em benefício de uma pessoa, neste caso, em benefício do CIDADÃO MARCOS FRACASSO e que precisamos saber da resolutividade deste caso.

Consideração DEZ: É mais um CASO DE CORRUPÇÃO PÚBLICA ???

Justificativa: Senhor Secretário, pretendemos dar conhecimento ao Ministério Público Estadual desse desrespeito ao DINHEIRO PÚBLICO DE MARACAÍ. Se V.Sa. tem tempo de nos oferecer resposta deste ofício, que faça, que ofereça a resposta, pois para nós pouco importa qual o Secretário que nos oferecerá esta resposta verdadeira que com certeza elucidará o caso punindo o culpado. Se não houver mais tempo, ponha sobre a mesa do próximo Secretário Municipal de Saúde de Maracaí. O Senhor Fernando Tirolli, respondeu o nosso ofício no dia 28/11/2008 e só recebemos a resposta no dia 16/12/2008 e só agora, temos tempo para elaborar este ofício. Então, não arquive este ofício, não colabore com a coisa desonesta, pois, corrupção com a COISA PÚBLICA não só existe em Brasília, em João Pessoa(Paraíba), em outros Estados.

Depois da resposta do Senhor Secretário Municipal de Saúde de Maracaí, além de procurarmos o Ministério Público Estadual(Promotoria de Justiça de Maraca´), também pretendemos enviar um oficio à Prefeita Elisabete, com orientações para evitar o gasto excessivo e ilegal de combustível nos carros, motos, tratores e etc., da Prefeitura Municipal de Maracaí. Pois, O DINHEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ É DE TODOS. Também utilizamos a CARTILHA DE OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO, organizada pela Controladoria Geral da União, além de utilizar a nossa L.O.M.(Lei Orgânica do Município de Maracaí) e algumas partes de nossa Constituição Brasileira, que nos continuam dando subsídio para as nossas discussões, comunitárias, tudo juntando-se a nossa coragem de ver uma Maracaí HONESTA PARA TODOS.

Renovamos os nossos votos de estima e consideração, desejamos a todos Um Feliz Ano Novo/2009, e ficamos no aguardo da resposta do Senhor Elifaz Demane, que ainda poderá continuar decidindo o encaminhamento legal, legítimo e honesto da COISA PÚBLICA, até o dia 30/Dezembro/2008.

José Aparecido dos Santos Presidente/UMAC-Associação de Moradores do B.Santa Cruz da Boa Vista

Jairo Mendes dos Santos Conselheiro Fiscal/UMAC – CEREA(Centro de Recuperação do Alcólatra)

Roberto Agapito Conselheiro Representante/UMAC/A.Moradores do B. Jardim Santa Olga/GOPAM

José Antonio da Silva Assessor dos Direitos Humanos/UMAC-Coordenador do GOPAM/AIDS(T)

"Entre a realidade mais cruel e o sonho mais dourado, existe o espaço do fazer"

(Paulo Freire – Professor e Educador) SEJA VOLUNTÁRIO! APROVEITE O ESPAÇO DO FAZER. "Quem sabe faz a hora...." (Geral Vandré)